



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.577/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.053.000,00 (Um milhão e cinquenta e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.326.000 Incent. Financ. Implantação Transporte Sanitário.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 620.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 117.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 41.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(231) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(524) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de Superávit apurado na fonte 1500 Programa de Incentivo Financeiro Transporte Sanitário no valor de R\$ 620.000,00; Programa Aquisição equipamentos para unidade de atenção primária no valor de R\$ 117.000,00; Programa Assistência Farmacêutica Capital no valor de R\$ 41.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(222) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 252.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

(527) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

13 Departamento de Assuntos Políticos Habitacionais Urbana e Rural

13.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

(546) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de março de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal